



Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 085175.2.0024581-51



FICHA

01

RUBRICA

31

**Bernadete de F. G. Escorsin**  
TITULAR  
CPF 358.899.779-20

**Nilton Tadeu Escorsin**  
Substituto Legal  
CPF 392.202.819-53

**Francisca Pereira Vieira**  
Esc. Juramentada  
CPF 609.551.809-10

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.º 2**

**Matrícula N.º 24.581**

**09 de Julho de 2013 - PROTOC. n.º 119.153 de 10-06-2013**

**IMÓVEL:** Lote de Terras n.º 18 da Quadra 11, com área de 300,00 m<sup>2</sup>, denominado **LOTEAMENTO "TERRASPARKS"**, perímetro urbano da cidade de **JURANDA** e Comarca de **UBIRATÃ-PR**, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice na divisa com o lote n.º 17 e com o lote n.º 14; daí segue confrontando com o lote n.º 14, na distância de 12,00 metros, até o vértice na divisa com a Rua Projetada "E"; daí segue confrontando com a Rua Projetada "E", na distância de 25,00 metros, até o vértice na esquina da Rua Projetada "E" com a Rua Projetada "G"; daí segue confrontando com a Rua Projetada "G", na distância de 12,00 metros, até o vértice na divisa com o lote n.º 17; daí segue confrontando com o lote n.º 17, na distância de 25,00 metros, até o ponto inicial da descrição do perímetro.

**PROPRIETÁRIA - LOTEADORA TREVO DA SORTE LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.145.197/0001-24, com sede e foro à Rua Jambira, n.º 1.868, centro, CEP-87.355-000, na cidade de Juranda-Pr.

**REGISTRO ANTERIOR** - R-3/22.606 de 20-09-2012 e R-4/22.606 de 09-07-2013 de **REGISTRO DE LOTEAMENTO**, tudo do livro 02 deste Ofício. Dou fe. Oficial.

**R-1/24.581 - 19-02-2018 - PROTOC. n.º 134.761 de 08-02-2018**

**COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 056/057 do livro 81-E em 07-02-2018, no Tabelionato de Juranda-PR, protocolada sob o n.º 064, **JOÃO CARLOS CORGHI**, torneiro mecânico, titular do RG n.º 5.080.972-2-PR, inscrito no CPF sob n.º 725.377.529-53, casado com **CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI**, professora, titular do RG n.º 4.817.519-8-PR, inscrita no CPF sob n.º 692.113.299-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens aos 11-09-1992, residentes e domiciliados em Juranda-PR, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 20.000,00**, por **COMPRA** de **LOTEADORA TREVO DA SORTE LTDA, EPP**, supra qualificada, neste ato sendo representada por seus sócios proprietários: **a) PAULO ROBERTO MENDES**, brasileiro, casado, funcionário público, titular do RG n.º 3.472.954-9-Pr, inscrito no CPF sob n.º 433.457.009-72, residente e domiciliado em Juranda-Pr; **b) SIDNEI MARCOS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, titular do RG n.º 6.358.819-9-Pr, inscrito no CPF sob n.º 026.760.729-60, residente e domiciliado em Juranda-Pr. **TRIBUTOS:** **ITBI** R\$ 200,00 recolhido 2% sobre R\$ 10.000,00, na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia n.º 7434 quitado em 05-02-2018. **01)- CERTIDÕES:** **A)** Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 26 emitida em 08-02-2018; **B)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrange inclusive as contribuições sociais, emitida em 07-02-2018 com validade até 06-08-2018; **02)- CNIB** - Consulta Negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 09-02-2018 por esta Serventia e arquivada. **03)- FUNREJUS** n.º 14000000003303036-2, recolhido R\$ 40,00 em 05-02-2018. **Condições:** As da Escritura. **Emols:** VRC- 2.385,00, R\$ 460,30. Selo R\$ 4,67 (circulan.024/2007) Dou fe. Oficial.

**R-2/24.581 - 05-03-2018 - PROTOC. N.º 134.899 DE 02-03-2018**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n.º 1072582 **CREDOR:** COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO,

24.581

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU99M-MY6JM-M6XVK-SU2DQ>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU99M-MY6JM-M6XVK-SU2DQ>

Continuação

CNM 085175.2.0024581-51

CNPJ nº 03.459.850/0001-40, expedido em Ubiratã-Pr aos 01/03/2018 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) FORMA DE PAGAMENTO: Débito automático em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/04/2018 e a última em 22/03/2021. EMITENTE DEVEDOR: J.C.CORGHI TORNEARIA - ME, inscrito no CNPJ nº 04.256.391/0001-60, com endereço na Avenida Brasil, 2824, centro, sala B, Juranda-PR e como AVALISTAS E GARANTIDORES FIDUCIANTES: JOÃO CARLOS CORGHI e sua esposa: CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI já qualificados no R-1, cedem o imóvel desta matrícula EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Valor do Imóvel para efeito de venda em leilão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Apresentaram os seguintes documentos: 01) - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrange as contribuições sociais, com validade até 29/08/2018;; 02) - Certidão Negativa Municipal expedida em 08/02/2018; 03)-Requerimento de empresário registrado na Junta comercial em 29/07/2011; Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00/ R\$ 416,11. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**AV-3/24.581 - 18/08/2021 - PROTOC. nº 145.376 de 04/08/2021**

**TÍTULO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** Nos termos do requerimento da Credora, expedido em Maringá-Pr, aos 15/07/2021, assinado pelo Diretor Administrativo Financeiro AGUINALDO REIS BENECIOTO e pelo Superintendente WALTER MARCELO SCHON, instruído com Procuração lavrada em 15/03/2021 em Maringá-PR; Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração registrada na Junta Comercial em 18/09/2019 e Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva registrada na Junta Comercial em 04/03/2020, **fica alterada a Razão Social do Credor**, constante da ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1072582, objeto do R-2/24.581, de COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO CNPJ nº 03.459.850/0001-40 para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO** CNPJ nº 03.459.850/0001-40. Emols: VRC: 315,00, R\$- 68,36; FUNDEP. R\$ 3,42; ISSQN. R\$ 3,42; FUNREJUS 25%: R\$-17,09, SELO DIGITAL: 1812235AVAA0000000183721Q R\$ 5,25. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**AV-4/24.581 - 18/08/2021 - PROTOC. nº 145.376 de 04/08/2021**

**CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Baixa de Registro, expedido em Maringá-Pr, aos 15/07/2021, pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, assinado pelo Diretor Administrativo Financeiro AGUINALDO REIS BENECIOTO e pelo Superintendente WALTER MARCELO SCHON, instruído com Procuração lavrada em 15/03/2021 em Maringá-PR, **fica CANCELADO** o registro do R-2/24.581, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüentemente resolução da propriedade fiduciária, **voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade**. Emols: VRC: 315,00, R\$- 68,35; FUNREJUS 25%: R\$-17,08; FUNDEP: R\$-3,41; ISSQN: R\$-3,41; SELO DIGITAL: 1812235AVAA0000000183821O - R\$ 5,25. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**R-5/24.581 - 01/11/2021 - PROTOC. Nº 146.281 de 27/10/2021**

**TÍTULO: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C12523625-1. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, expedido em Ubiratã-Pr aos 26/10/2021. EMITENTE: J. C. CORGHI E CIA LTDA, CNPJ nº 39.516.447/0001-53, com endereço na Rua Maraca, 1527**

segue na ficha n.º





Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE UBIATÁ - ESTADO DO PARANÁ

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

CNM 085175.2.0024581-51



FICHA  
**02**

REGRAS  
**1**

Bernadete de F. G. Escorsin Agente Delegada CPF 358.899.779-20  
 Nilton Tadeu Escorsin Substituto Legal CPF 392.202.819-53  
 Kátia M. G. Escorsin Esc. Subst. - Port. 22/2018 CPF 046.153.649-89  
 Francisca Pereira Vieira Esc. Juramentada - Port. 04/2010 CPF 609.551.809-10

**REGISTRO GERAL** | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 24.581**

Juranda-Pr, representada por João Carlos Corghi, inscrito no CPF nº 725.377.529-53. **AVALISTA: BEATRIZ TAUANA PEREIRA CORGHI**, brasileira, solteira, gerente administrativo, titular do RG nº.13.018.178-3/SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº. 081.133.599-23, residente e domiciliado(a) em Juranda-PR. **AVALISTAS, INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOÃO CARLOS CORGHI**, inscrito(a) no CPF sob nº.725.377.529-53 e sua esposa, **CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI**, inscrito(a) no CPF sob nº.692.113.299-49, já qualificados. **VALOR: R\$-133.300,00** (cento e trinta e três mil e trezentos reais). **VENCIMENTO: 05/11/2029. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01)-** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 25/04/2022; **02)-** Certidão Negativa Municipal emitida em 26/10/2021; **03)-** Contrato Social. FUNREJUS – não incide (conforme item 13 da Instrução normativa nº 02/1999). Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00. R\$ 467,85; FUNDEP. R\$ 23,39; ISSQN. R\$ 23,39; **SELO DIGITAL: 1223V.4vqPH sGA35-DxEfh.J4LU9 - R\$5,25.** Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**AV-6/24.581 - 02/07/2024 - PROTOCOLO nº 155.458 de 27/06/2024.**

**TÍTULO: ADITIVO** - Nos Termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº **C12523625-1**, expedido em Ubitatá-PR aos 19/04/2024, objeto do **R-5/24.581**. **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ sob nº.81.099.491/0001-71, assinado por **MAIKON CEZAR MESSIAS DA SILVA** e **DANIEL CESAR LOPES** representantes do credor. As partes resolvem **ALTERAR o vencimento das parcelas da Cédula ora aditada: O vencimento da parcela 29 foi alterado de 05/04/2024 para 05/07/2024. O vencimento final desta cédula passa a ser 05/02/2030.** O presente aditivo em nada altera as disposições sobre a garantia de Alienação Fiduciária do imóvel, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberados somente após a liquidação da operação. Os signatários ratificam a Cédula e os seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este aditivo. Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As do Aditivo, cuja 2ª via fica digitalizada neste Ofício. Emols: VRC: 315,00, R\$ 87,26; FUNDEP: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; **SELO DIGITAL: SFRI2.f5Key40EST-Gvu38.1223q. R\$ 8,00.** Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal. *[Assinatura]*

**AV-7/24.581 - 01/04/2026 - PROTOCOLO nº 162.979 de 30/03/2026.**

**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento do Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, com sede em Palotina/PR, neste ato sendo representada pelos procuradores **UILLIAN CARDOSO RADONSKI**, CPF nº.056.362.699-27 e **ALESSANDRA ESTELAI**,

MATRÍCULA N.º  
**24.581**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU99M-MY6JM-M6XVK-SU2DQ>





Valide aqui este documento

CNM 085175.2.0024581-51

Continuação

CPF nº.044.933.669-74, assinado digitalmente, expedido aos 10 de março de 2026 em Ubitatã-PR, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado com base no § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do Emitente J C CORGHI E CIA LTDA, CNPJ sob nº. 39.516.447/0001-53, representado por JOÃO CARLOS CORGHI, CPF nº. 725.377.529-53; Avalista BEATRIZ TAUANA PEREIRA CORGHI, CPF nº. 081.133.599-23; Avalistas / Intervenientes Garantidores JOÃO CARLOS CORGHI, CPF nº.725.377.529-53 e sua esposa CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI, CPF nº.692.113.299-49, já qualificados, sendo intimado sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ sob nº. 81.099.491/0001-71**, com sede em Palotina-PR. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **TRIBUTOS – ITBI – R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) recolhido 2% sobre R\$ 200.000,00 na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia retificadora nº 9409/2026, quitada aos 23/03/2026 e 29/01/2026; **Cadastro Municipal: 3309; FUNREJUS – nº 14000000012738766-3** recolhido R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quitado em 31/03/2026. Emols: VRC: 2.156,00, R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SELO DIGITAL: SFRI2.V5ZYv.FW9m-zEZA6.1222q - R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Lega

OBSERVAÇÃO

CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a)

**REQUERIMENTO AÇÃO PREMONITÓRIA**, prenotado(a)

sob nº **162813**, aos 16/03/2026, , a ser registrada/averbado.

O referido é verdade e dou fé.

Ubitatã-PR, 01 abril 2026.

segue na ficha n.º

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 24.581, composta de 4 página(s), e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 162979 Ubitatã-Pr, 01 de abril de 2026.

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRII.CJtRP.MJm6  
hUKeL.1222q  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **P9R1QS1M**  
Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU99M-MY6JM-M6XVK-SU2DQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

